



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Pelo povo, com transparência e eficiência*

*Gestão 2025 - 2028*

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**EDITAL Nº 009/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de materiais de consumo a serem utilizados na limpeza para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Carandaí-MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

O Município de Carandaí, por intermédio de seu representante legal, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Comercial Vener Ltda, pessoa jurídica de direito privado;
- A necessidade de reavaliação do objeto a ser licitado da Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí/MG, o atual processo de contratação será reconduzido ao setor demandante para novo estudo da demanda e posteriores atos que configure novo Processo de Contratação;
- O princípio da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa, que norteiam a atuação da Administração Pública;
- A necessidade de assegurar a regularidade dos atos administrativos, bem como a lisura e o interesse público no desenvolvimento dos procedimentos licitatórios;
- A conveniência e oportunidade da Administração na revogação deste procedimento, conforme art.71, II, Lei 14.133/2021.

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** o Processo Contratação nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, Edital nº 009/2025, cujo objeto é " Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de materiais de consumo a serem utilizados na limpeza para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Carandaí-MG.

Carandaí, 30 de abril de 2025.

**Clairton Dutra Costa Vieira**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – MG**